



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, REALIZADA EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, o Sr. Presidente e demais vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Vereador Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS fez abertura da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **Alcione Pereira da Silva, João Batista de Sousa Veloso, Gilmar de Sousa e Silva, Luís Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, João Henrique de Sousa, Genelson José de Sousa**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. O presidente determinou a pauta composta dos seguintes assuntos;

Primeira pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei Complementar de nº 017/2025 que altera a lei Municipal 277/2024, e dá outras providências. A palavra foi concedida ao Vereador João Batista, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, desta casa, que fez um breve relato sobre a alteração na Lei da Estrutura administrativa com a criação de alguns cargos para administração Municipal. A maioria dos cargos criados são de natureza comissionados, para atender as necessidades das novas secretarias recém criadas. O vereador Genelson manifestou-se favorável ao projeto. O Vereador Odinelson questionou sobre a criação do cargo de procurador que foi esclarecido da necessidade de um profissional para coordenar todo setor jurídico da Prefeitura. O Vereador Francisco Iramar declarou está de acordo com o Projeto. O Vereador João Henrique também se mostrou favorável ao projeto, a apreciação do vereador Gilmar destacou a necessidade das alterações propostas para atender as



secretarias recém criadas. Os vereadores Luis Borges e Alcione Pereira também foram favoráveis ao projeto. Encaminhado à comissão de Constituição e Justiça todos os membros foram favoráveis. Colocado em votação no plenário foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Segunda pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei 018/2025, que regulamenta a bonificação salarial para os profissionais da Educação em efetivo no município de Sebastião Leal, com base no Art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, e Art. 212^a inciso XI da Constituição federal e dá outras providências. O vereador João Batista manifestou-se afirmando tratar-se de projeto de grande relevância para classe dos professores, destacando que os recursos são oriundos do FUNDEB e que os profissionais da educação são plenamente merecedores da referida bonificação. O vereador Genelson declarou que os professores são mais que merecedores manifestando-se favorável. O vereador Odinelson ressaltou que nada mais justo do que a distribuição do referido recurso aos professores, posicionando-se de forma favorável. Os demais vereadores também emitiram parecer favorável à proposição. Encaminhado à comissão de Constituição e Justiça todos os membros foram favoráveis. Colocado em votação no plenário foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Terceira Pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei 019/2025, que altera disposição da Lei Municipal n° 252/2023, de 30 de março de 2023, e dá outras providências. O vereador João Batista esclareceu que a referida proposta tem por objetivo organizar, dar mais clareza e agilizar os processos de licenciamento ambiental no município, trazendo segurança jurídica para empreendedores e maior controle pelo poder público. Os demais vereadores deram parecer favorável. Encaminhado à comissão de Constituição e Justiça todos os membros foram favoráveis. Colocado em votação no plenário foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Quarta Pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei 020/2025, que institui no âmbito do Município, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final do lixo ou resíduos-TSLR, e dá outras providências. O vereador João Batista informou que o projeto já havia sido amplamente debatido pela mesa, ressaltando que o estado está exigindo o município a se adeque à Legislação pertinente,



especialmente no que se refere à instituição da taxa de coleta de lixo. O vereador Odinelson destacou que a matéria já foi suficientemente discutida, mas que ainda não será determinado a taxa, pois não temos conhecimento dos custos, e para não cometer injustiça com o contribuinte, mas que é necessário. O vereador Iramar falou que é um projeto delicado, mas infelizmente é necessário. O vereador João Henrique esclareceu que o projeto é polêmico. Encaminhado à comissão de Constituição e Justiça foi aprovado sem ressalva. Submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado para a sanção da Prefeita

Quinta Pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei 021/2025; autoriza o poder Executivo do Município de Sebastiao Leal, a repassar aos agentes comunitário da saúde (ACS/ACE) e aos agentes de combate de endemias (ACS/ACE) o incentivo financeiro adicional, e dá outras providências. O vereador João Batista, comentou sobre o projeto e disse do merecimento destes profissionais a esta bonificação. O Vereador Genelson disse está de acordo com o projeto o Vereador Odinelson também fez comentários favoráveis ao projeto pois a classe merece. Os demais vereadores acompanharam a apreciação do vereador Odinelson, e disseram favorável. Na comissão de Infraestrutura e desenvolvimento Social, foi aprovado em primeira e segunda votação, submetida a apreciação do plenário foi aprovado nas duas votações.

Sexta Pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei 022/2025, adequa o Código Tributário Municipal de Sebastião Leal à Lei Complementar Federal nº 214/2025, e dá outras providências. O vereador João Batista destacou que a Lei institui o imposto sobre bens e serviços (IBS), a contribuição social e bens e serviços (CBS) e o imposto seletivo (IS) substituindo tributos como ICMS, ISS, PIS e IPI, ressaltou, ainda que a Lei proposta visa adequar o município as novas legislações vigentes. O Vereador Genelson manifestou-se favorável ao projeto. O Vereador Odinelson comentou da alteração do ISS para o IBS (imposto sobre Bens e Serviços). Na comissão de fiscalização, Controle, finanças e tributação, os membros Genelson, Gilmar João Henrique foram favoráveis a admissão do projeto. Submetido ao plenário foi aprovado em primeira e segunda votação que será encaminhada para sanção da Executivo



Sétima pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei Legislativo N°001/2025 institui o decimo terceiro subsidio dos vereadores integrantes da Câmara municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, na forma que indica. O Vereador presidente relatou das dificuldades enfrentadas para viabilizar o pagamento do 13º subsidio aos vereadores, foi feita consultas ao TCE, mas não obteve resposta, outros órgãos consultados com a AVEPI, Assessoria Contábil, e a assessoria jurídica que nos concedeu parecer favorável, dando-nos segurança para tomar essa decisão. Facultado a palavra aos vereadores o Vereador João Batista esclareceu que apesar da luta fomos vitoriosos. Os demais vereadores elogiaram a iniciativa do presidente. Submetido à apreciação da Comissão de Infra Estrutura Política econômica e Social, que foi aprovado sem ressalva. O projeto foi encaminhado para a apreciação do plenário foi aprovado em primeira e segunda votação, também sem ressalva.

Oitava pauta: apreciação discursão e votação do projeto de Lei Legislativo de nº 002/2025, regulamenta a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar-VIAP, e dá outras providências. Foi votado sem nenhuma ressalva, O projeto foi encaminhado para a apreciação do plenário foi aprovado em primeira e segunda votação, também sem ressalva.

O presidente concedeu a palavra aos vereadores que assim desejassem se manifestar para apresentar comentários e agradecimentos, iniciando pelo vereador João Batista, que destacou os avanços alcançados ao longo do ano, e desejou boas festas para todos. O vereador Genelson também desejou feliz natal e ano novo repleto de paz para todos. O vereador Odinelson aproveitou a oportunidade para cumprimentar todos os colegas e pediu desculpas caso ofendeu a alguém. O vereador Iramar desejou a todos felicidades e agradeceu por tudo. O Vereador João Henrique também se congratulou com os colegas vereadores e desejou a todos boas festas. O Vereador Gilmar também falou da satisfação de estar presente neste plenário e desejou a todos boas festas e um ano novo próspero. O vereador Luis Borges agradeceu a DEUS por mais um ano e desejou prosperidade na administração da Prefeita. A vereadora Alcione Pereira desejou a todos boas festas.



Nada mais havendo a tratar, o presidente desejou a todos muita paz e saúde para os nobres vereadores e suas famílias e declarou encerrada a sessão e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 19 de dezembro de 2025

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

Francisco Iramar do Nascimento Silva

João Batista de Sousa Veloso

Odinelson Carvalho Borges

Gilmar de Sousa Silva

Genelson José de Sousa

Luís Borges da Silva

Alcione Pereira da Silva

João Henrique de Sousa

Aderson Pimentel dos Santos
Francisco Iramar do Nascimento Silva
João Batista de Sousa Veloso
Odinelson Carvalho Borges
Gilmar de Sousa Silva
Genelson José de Sousa
Luís Borges da Silva
Alcione Pereira da Silva
João Henrique de Sousa